



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da “COMENDA VITORINO DELL’ANTONIA” em homenagem a qualquer cidadão que tenha prestado relevantes serviços à população mauaense, e dá outras providências.

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Mauá a “COMENDA VITORINO DELL’ANTONIA”, destinada aos cidadãos nascidos ou não no Município de Mauá e que tenham prestado relevantes serviços em prol da população mauaense.

Art. 2º A presente honraria será proposta mediante Projeto de Decreto Legislativo por Vereador desta Câmara e poderá ser entregue à pessoa homenageada nas dependências desta Casa ou em outro local escolhido pelo Vereador que fizer a indicação para a homenagem.

§ 1º O Projeto de Decreto Legislativo que trata o caput deverá conter relatório circunstanciado sobre os serviços realizados em prol da população mauaense na parte referente à Justificativa da propositura.

§ 2º A concessão de honrarias de que trata o caput podem ser oferecidas postumamente.

Art. 3º Não se considera serviço relevante prestado em âmbito municipal, estadual ou federal o ato praticado por dever de ofício pela autoridade competente.

Art. 4º A homenagem será apresentada em forma de Diploma em quadro vitrificado, no tamanho A4, devendo conter a inscrição “COMENDA VITORINO DELL’ANTONIA” e o Brasão do Município

Art. 5º As despesas com a confecção do Diploma e de quaisquer atos relacionados à homenagem correrão por conta do Vereador autor do Projeto de Decreto Legislativo que conceda a “COMENDA VITORINO DELL’ANTONIA”.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de maio de 2023, 68ª da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GEOVANE CORRÊA DE SOUZA
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo